



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.994, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.186,89 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 74.186,89 (Setenta e Quatro Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0093	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.638,22 (Dez Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)
0094	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 12.897,78 (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)
0208	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 41.400,00 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 941,16 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)
0298	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)
0336	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 4.875,00 (Quatro Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
0345	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.5052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 284,73 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0020	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0068	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.024,00 (Três Mil Vinte e Quatro Reais)
0072	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5016 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.017 - DESPESA COM PROGRAMA DE ESTÁGIO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.536,00 (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais)
0078	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.019 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0285	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 7.389,94 (Sete Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos)
0286	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.011 - MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.860,95 (Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Noventa e Cinco Centavos)
0438	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO 23.695.5022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.032 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 38.376,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL